



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeiturallagoaalegrepi@gmail.com

PORTARIA Nº 149/2026

Dispõe sobre a **aposentadoria por incapacidade permanente**.

O Prefeito Municipal de Lagoa Alegre, Estado do Piauí, **OSAEL MOITA LEAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder aposentadoria por incapacidade permanente à servidora pública municipal, **MARIA DORALICE CARDOSO CUNHA**, **REGISTRO GERAL/CPF Nº: 565.863.373-72**, ocupante no cargo de Auxiliar de serviços gerais, sob a matrícula nº 708-1, contando com o tempo de contribuição de **22 anos, 04 meses e 02 dias ou 8.159 dias**, sendo os proventos fixados da seguinte forma:

Salário – base – vencimento		R\$ 2.064,11
Art.35 da Lei nº 002/1993- Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Lagoa Alegre-PI		
REMUNERAÇÃO EM ATIVIDADE		R\$ 2.064,11
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE		
MÉDIA ARITMÉTICA DE 100% DAS CONTRIBUIÇÕES	R\$	1.480,10
PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO= 64%	R\$	947,27
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE (salário mínimo vigente)		R\$ 1.621,00

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo no Art. 3º I, da Lei Municipal nº 388/2021 bem como no Art.10, §1º, II da emenda constitucional 103/2019.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Previdenciário do Município de Lagoa Alegre-PI, conforme a Lei municipal nº 003/1993.

Art. 4º - O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado SEM paridade.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitalagoaalegrepi@gmail.com

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre/PI, 01 de julho de 2026.

OSAEL MOITA LEAL
Prefeito Municipal